



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 1.080, de 16 de novembro de 1.988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$. 339.696.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e seis mil cruzados) e elevação do limite de suplementação orçamentária.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 11 de novembro de 1.988, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$. 339.696.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e seis mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento em vigor que se tornaram insuficientes:

Órgão:	1 - Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	1.1 - Secretaria	
Função:	01 - Legislativa	
Programa:	01 - Processo Legislativo	
Sub-programa:	0010 - Ação Legislativa	
	01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal	
Categoria Econômica:	3111 - Pessoal Civil .....	Cz\$. 21.200.000,00
	3113 - Obrigações Patronais .....	Cz\$. 300.000,00
	3120 - Material de Consumo .....	Cz\$. 300.000,00
Órgão:	2 - Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária:	2.1 - Secretaria	
Função:	03 - Administração e Planejamento	
Programa:	07 - Administração	



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

Sub-programa: 0210 - Administração Geral  
03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 2.500.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos ...  
..... Cz\$. 5.000.000,00

Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 2.1 - Secretaria

Função: 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública

Programa: 07 - Administração

Sub-programa: 0210 - Administração Geral  
06070212.03 - Manutenção da Junta do Serviço Militar

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 570.000,00

Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 2.1 - Secretaria

Função: 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública

Programa: 30 - Segurança Pública

Sub-programa: 1740 - Policiamento Civil  
06301742.04 - Manutenção da Guarda Municipal

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 5.000.000,00

Órgão: 3 - Coordenadoria de Planejamento e Habitação

Unidade Orçamentária: 3.1 - Administração

Função: 10 - Habitação e Urbanismo

Programa: 57 - Habitação

Sub-programa: 3160 - Habitações Urbanas  
10573162.07 - Manutenção da Coordenadoria de Planejamento e Habitação



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 03

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 170.000,00

Órgão: 4 - Departamento Jurídico  
Unidade Orçamentária: 4.1 - Administração  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 07 - Administração  
Sub-programa: 0140 - Defesa do Interesse Público no  
Processo Judiciário  
03070142.08 - Manutenção do Departamento Ju-  
rídico

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 946.000,00

Órgão: 5 - Departamento de Execução Orça-  
mentária e Controle  
Unidade Orçamentária: 5.1 - Administração  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 08 - Administração Financeira  
Sub-programa: 0320 - Controle Interno  
03080322.09 - Manutenção do Departamento de'  
Execução Orçamentária e Contro  
le

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 420.000,00

Órgão: 5 - Departamento de Execução Orça-  
mentária e Controle  
Unidade Orçamentária: 5.2 - Divisão de Contabilidade  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 08 - Administração Financeira  
Sub-programa: 0320 - Controle Interno  
03080322.10 - Manutenção da Divisão de Conta  
bilidade

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 480.000,00

Órgão: 5 - Departamento de Execução Orça-  
mentária e Controle



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 04

Unidade Orçamentária: 5.3 - Tesouraria  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 08 - Administração Financeira  
Sub-programa: 0300 - Administração de Receitas  
03080302.11 - Manutenção da Tesouraria  
Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 1.000.000,00

Órgão: 6 - Departamento da Receita e Assuntos Econômico-Financeiros

Unidade Orçamentária: 6.1 - Administração  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 08 - Administração Financeira  
Sub-programa: 0300 - Administração de Receitas  
03080302.12 - Manutenção do Departamento da Receita e Assuntos Econômico-Financeiros

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 750.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos ..  
..... Cz\$. 1.000.000,00

Órgão: 6 - Departamento da Receita e Assuntos Econômico-Financeiros

Unidade Orçamentária: 6.2 - Divisão de Tributação  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 08 - Administração Financeira  
Sub-programa: 0300 - Administração de Receitas  
03080302.13 - Manutenção da Divisão de Tributação

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 3.000.000,00

Órgão: 7 - Departamento de Administração  
Unidade Orçamentária: 7.1 - Administração  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 07 - Administração  
Sub-programa: 0210 - Administração Geral



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 05

03070212.14 - Manutenção do Departamento de  
Administração

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 4.050.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos ..  
..... Cz\$. 10.000.000,00

Órgão: 7 - Departamento de Administração  
Unidade Orçamentária: 7.1 - Administração  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 07 - Administração  
Sub-programa: 0210 - Administração Geral

03070212.15 - Concessão de Pensão à Viúva '  
de ex-Prefeito

Categoria Econômica: 3132 - Outros Serviços e Encargos ..  
..... Cz\$. 460.000,00

Órgão: 7 - Departamento de Administração  
Unidade Orçamentária: 7.2 - Divisão de Pessoal  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 07 - Administração  
Sub-programa: 0210 - Administração Geral

03070212.17 - Manutenção da Divisão de Pes-  
soal

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 1.050.000,00

Órgão: 7 - Departamento de Administração  
Unidade Orçamentária: 7.3 - Divisão de Material e Patrimo  
nio  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 07 - Administração  
Sub-programa: 0210 - Administração Geral

03070212.18 - Manutenção da Divisão de Mate  
rial e Patrimônio

Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 2.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 06

Órgão: 7 - Departamento de Administração  
Unidade Orçamentária: 7.4 - Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo  
Função: 03 - Administração e Planejamento  
Programa: 07 - Administração  
Sub-programa: 0210 - Administração Geral  
03070212.19 - Manutenção da Divisão de Expediente, Arquivo e Protocolo  
Categoria Econômica: 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 300.000,00

Órgão: 8 - Departamento de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária: 8.1 - Administração  
Função: 08 - Educação e Cultura  
Programa: 46 - Educação Física e Desportos  
Sub-programa: 2280 - Parques Recreativos e Desportivos  
08462281.01 - Prosseguimento da Construção do Ginásio de Esportes  
Categoria Econômica: 8110 - Obras e Instalações .....  
..... Cz\$. 35.000.000,00

Órgão: 8 - Departamento de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária: 8.1 - Administração  
Função: 10 - Habitação e Urbanismo  
Programa: 58 - Urbanismo  
Sub-programa: 3230 - Planejamento Urbano  
10583231.06 - Serviços de Terraplenagem no Município  
Categoria Econômica: 4110 - Obras e Instalações .....  
..... Cz\$. 15.000.000,00

Órgão: 8 - Departamento de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária: 8.1 - Administração



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 07

**Função:** 13 - Saúde e Saneamento  
**Programa:** 76 - Saneamento  
**Sub-programa:** 4470 - Abastecimento de Água  
13764471.09 - Ampliação da Estação de Tratamento  
de Água  
**Categoria Econômica:** 4110 - Obras e Instalações .....  
..... Cz\$. 100.000.000,00

**Órgão:** 8 - Departamento de Obras e Viação  
**Unidade Orçamentária:** 8.2 - Divisão de Projetos, Desenhos'  
e Topografia  
**Função:** 10 - Habitação e Urbanismo  
**Programa:** 58 - Urbanismo  
**Sub-programa:** 3230 - Planejamento Urbano  
10583232.21 - Manutenção da Divisão de Projetos,  
Desenhos e Topografia  
**Categoria Econômica:** 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 6.320.000,00

**Órgão:** 9 - Departamento de Serviços Muni-  
cipais, Transportes e Oficina  
**Unidade Orçamentária:** 9.1 - Administração  
**Função:** 03 - Administração e Planejamento  
**Programa:** 07 - Administração  
**Sub-programa:** 0210 - Administração Geral  
03070212.22 - Manutenção do Departamento de'  
Serviços Municipais, Transpor-  
tes e Oficina  
**Categoria Econômica:** 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 4.300.000,00

**Órgão:** 9 - Departamento de Serviços Muni-  
cipais, Transportes e Oficina  
**Unidade Orçamentária:** 9.2 - Divisão de Serviços Gerais  
**Função:** 10 - Habitação e Urbanismo  
**Programa:** 58 - Urbanismo  
**Sub-programa:** 0210 - Administração Geral  
10580212.23 - Manutenção da Divisão de Serviços  
Gerais



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 08

**Categoria Econômica:** 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 16.100.000,00

**Órgão:** 9 - Departamento de Serviços Municipais, Transportes e Oficina

**Unidade Orçamentária:** 9.2 - Divisão de Serviços Gerais

**Função:** 10 - Habitação e Urbanismo

**Programa:** 60 - Serviços de Utilidade Pública

**Sub-programa:** 3250 - Limpeza Pública

10603252.24 - Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar

**Categoria Econômica.** 3132 - Outros Serviços e Encargos ...  
..... Cz\$. 9.000.000,00

**Órgão:** 9 - Departamento de Serviços Municipais, Transportes e Oficina

**Unidade Orçamentária:** 9.3 - Divisão de Transportes e Oficina

**Função:** 16 - Transporte

**Programa:** 88 - Transporte Rodoviário

**Sub-programa:** 5340 - Estradas Vicinais

16885342.27 - Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

**Categoria Econômica:** 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 9.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos ...  
..... Cz\$. 10.000.000,00

**Órgão:** 10 - Departamento de Saúde e Promoção Social

**Unidade Orçamentária:** 10.1 - Administração

**Função:** 03 - Administração e Planejamento

**Programa:** 07 - Administração

**Sub-programa:** 0210 - Administração Geral

03070212.28 - Manutenção do Departamento de Saúde e Promoção Social

**Categoria Econômica:** 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 1.300.000,00





# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 09

**Órgão:** 10 - Departamento de Saúde e Promoção Social  
**Unidade Orçamentária:** 10.2 - Divisão de Saúde Pública  
**Função:** 13 - Saúde e Saneamento  
**Programa:** 75 - Saúde  
**Sub-programa:** 4280 - Assistência Médica e Sanitária  
13754282.30 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública  
**Categoria Econômica:** 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 15.400.000,00

**Órgão:** 10 - Departamento de Saúde e Promoção Social  
**Unidade Orçamentária:** 10.3 - Divisão de Promoção Social  
**Função:** 15 - Assistência e Previdência  
**Programa:** 81 - Assistência  
**Sub-programa:** 4860 - Assistência Social Geral  
15814862.32 - Manutenção da Divisão de Promoção Social  
**Categoria Econômica.** 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 580.000,00  
3120 - Material de Consumo .....  
..... Cz\$. 5.000.000,00

**Órgão:** 11 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
**Unidade Orçamentária:** 11.1 - Administração  
**Função:** 08 - Educação e Cultura  
**Programa:** 42 - Ensino de Primeiro Grau  
**Sub-programa:** 1880 - Ensino Regular  
08421882.35 - Manutenção do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
**Categoria Econômica:** 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 11.200.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos ...  
..... Cz\$. 2.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 10

**Órgão:** 11 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 11.2 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar

**Função:** 08 - Educação e Cultura

**Programa:** 42 - Ensino de Primeiro Grau

**Sub-programa:** 1880 - Ensino Regular

08421882.36 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar

**Categoria Econômica:** 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 18.200.000,00

**Órgão:** 11 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 11.2 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar

**Função:** 08 - Educação e Cultura

**Programa:** 42 - Ensino de Primeiro Grau

**Sub-programa:** 1880 - Ensino Regular

08421882.37 - Distribuição de Merenda Escolar

**Categoria Econômica:** 3120 - Material de Consumo .....  
..... Cz\$. 10.000.000,00

**Órgão:** 11 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 11.3 - Divisão de Esportes e Turismo

**Função:** 08 - Educação e Cultura

**Programa:** 46 - Educação Física e Desportos

**Sub-programa:** 2240 - Desporto Amador

08462242.40 - Manutenção da Comissão Municipal de Esportes

**Categoria Econômica:** 3111 - Pessoal Civil .....  
..... Cz\$. 3.800.000,00

**Órgão:** 13 - Encargos Gerais do Município

**Unidade Orçamentária:** 13.1 - Despesas Diversas da Administração



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 11

Função: 15 - Assistência e Previdência  
Programa: 81 - Assistência  
Sub-programa: 0210 - Administração Geral  
15010212.47 - Encargos do F.G.T.S. do Pes-  
soal  
Categoria Econômica: 3113 - Obrigações Patronais .....  
..... Cz\$. 7.000.000,00  
Cz\$. 339.696.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do pre-  
sente crédito adicional, serão utilizados como recursos  
parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente  
exercício, em igual importância.

Artigo 3º - O artigo 4º da Lei nº  
1.029, de 1º de dezembro de 1.987, passa avigorar com a  
seguinte redação:

"Artigo 4º - Fica o Poder Executivo  
autorizado nos termos do artigo 7º, I, combinado com o ar-  
tigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964,  
a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de  
90% (noventa por cento) do total da despesa fixada nesta  
Lei, criando, se necessário, elemento de despesa dentro de  
cada projeto ou atividade".

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

  
Bruno João Patelli  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Admi-  
nistração desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias  
do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e  
oito.

  
João Amato - Diretor